



**PROCESSO Nº 50500.116293/2021-16  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021,  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE BUREAU E  
DIAGRAMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA  
CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, portador da Matrícula Funcional nº 1533949, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.929.143/0001-40, sediada no SIG/SUL, Quadra 04, nº 625, CEP 70610-440, em Brasília/DF, representada neste ato pelo seu sócio, o Senhor **MANOEL VIEIRA FILHO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.116293/2021-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente à supressão de **25,2412%** do valor inicial atualizado do Contrato nº 042/2021, referente à **redução de quantitativos dos itens 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21, a partir de 1º de julho de 2025**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Com a alteração quantitativa do objeto contratado, a supressão **acumulado do Contrato nº 042/2021 alcança o total de 49,9184%**. Não foram identificados acréscimos anteriores.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a alteração disposta no item 1.1.1 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor total estimado do contrato passará de R\$ 298.243,94 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 198.243,83 (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, a partir de 1º de julho de 2025, conforme tabela abaixo:

**A partir de 1º de julho de 2025**

ITEM	TIPO	Descrição	Quant.- Pág – UNID.	Tiragem	VALOR COM REAJUSTE	
					VLR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cartaz/Outros - Formato Aberto 2 (46x64cm)	Formato 2, Papel: Couchê brilho ou fosco/ Off-Set/ Reciclado de 115/150gr, Acabamento: Refile simples e/ou dobra.	1	5.000	0,44	2.200,00
2	Revista/Jornal/Cartilha/Outros - Formato F24 (11x21) F12 (22x21) cm	Formato Fechado 24, Formato Aberto 12, Papel Capa: Couchê brilho ou fosco/ Off-	Até 16 páginas	141.000	0,25	35.250,00

		set/ Reciclato, de 170/210grs, Impressão Capa: 4 cores, laminação Bopp brilho ou fosco. Papel miolo: Couchê brilho ou fosco/ Off-set/ Reciclato, de 90/115grs, nº de páginas até 16 páginas.  Acabamento: Canoa 02 grampos.				
3	Revista/Jornal/Cartilha/Outros - Formato F24 (11x21) F12 (22x21)cm	Revista/Jornal/Cartilha/Outros - Formato F24 (11x21) F12 (22x21) cm	De 20 Até 32 páginas	110.000	0,33	36.300,00
4	Revista/Jornal/Cartilha/Outros - Formato F32 (11x15) F16 (22x15) cm	Formato Fechado 32, Formato Aberto 16, Papel Capa: Couchê brilho ou fosco/ Offset/ Reciclato, de 170/210grs, Impressão Capa: 4 cores, laminação Bopp brilho ou fosco. Papel miolo: Couchê brilho ou fosco/ Off-set/ Reciclato, de 90/115grs, nº de páginas até 16 páginas.  Acabamento: Canoa 02 grampos.	Até 16 páginas	135.000	0,22	29.700,00
5	Revista/Jornal/Cartilha/Outros - Formato F32 (11x15) F16 (22x15) cm	<b>Formato Fechado 32, Formato Aberto 16, Papel Capa: Couchê brilho ou fosco/ Offset/ Reciclato, de 170/210grs, Impressão Capa: 4 cores, laminação Bopp brilho ou fosco. Papel miolo: Couchê brilho ou fosco/ Off-set/ Reciclato, de 90/115grs, nº de páginas de 20 a 32 páginas.</b>  Acabamento: Canoa 02 grampos.	De 20 Até 32 páginas	99.782	0,38	37.917,16
6	Revista/Jornal/Cartilha/Outros - Formato F8 (31x21) cm F4 (42X31)cm	<b>Formato Fechado 8, Formato Aberto 4, Papel Capa: Couchê brilho ou fosco/ Offset/ Reciclato, de 170/210grs, Impressão Capa: 4 cores, laminação BOPP. Papel miolo: Couchê Brilho ou fosco/ Off-set/ Reciclato, de 90/115grs, nº de páginas de 20 a 32 páginas.</b>  Acabamento: Canoa 02 grampos	De 20 Até 32 páginas	-	-	-
7	Livros/Outros - F8 (31x21) cm F4 (42X31) cm	Formato fechado 8, Formato aberto: 4, Papel Capa: Cartão Duo Design 250gr ou Cartão Supremo 250gr ou Couche brilho ou fosco 210gr, Impressão capa: 4 cores, Acabamento Capa: laminação Bopp brilho ou fosco. Papel miolo: Off set/ Couchê brilho ou fosco/ Reciclato, de 90/115 grs, nº de páginas de 68 até 144 páginas.  Acabamento: Colado no sistema PUR.	De 68 até 144 páginas	500	15,06	7.530,00
8	Livros/Outros - F8 (31x21) cm F4 (42X31) cm	<b>Formato fechado 8, Formato aberto: 4, Papel Capa: Cartão Duo Design 250gr ou Cartão Supremo 250gr ou Couche brilho ou fosco 210gr, Impressão capa: 4 cores, Acabamento Capa: laminação Bopp brilho ou fosco. Papel miolo: Off set/ Couchê brilho ou fosco/ Reciclato, de 90/115 grs, nº de páginas de 148 até 264 páginas.</b>  Acabamento: Colado no sistema PUR.	De 148 até 264 páginas	100	22,66	2.266,00
9	Atlas/Publicação especial/Outros F4 (46x32) cm F3 (92x32) cm	<b>Formato fechado 4, Formato aberto 3. Papel Capa: capa dura, com revestimento em papel Couche 170gr, Impressão capa: 5</b>	Até 264 páginas	-	-	-

		<b>cores (com cor especial pantone a ser definida). Papel miolo: couche fosco 150/170grs., cor: 5x5 cores (policromia mais pantone a definir), nº de páginas até 264 páginas. Acabamento Capa: lamação bopp fosco e verniz uv localizado com aplicação de hot stamping. Acabamento: capa dura, costurado e colado a quente, revestimento na capa, mais LUVA em papel cartão supremo 250gr, com impressão 5x0 cor e aplicação de hot stamping, corte/vinco, dupla- face, montagem.</b>				
10	Calendário de Mesa tipo pirâmide/Outros – F16 (16x22) cm/F8 (32x22) cm	Formato Aberto 8, formato fechado 16. Papel da Base: Cartão Duo Design/Triplex 300 grs, impressão da Base: 4 cores; Papel das Lâminas: Off Set/ Reciclato/ Couchê brilho ou Fosco de 115/150 grs. 4/4 cores. Nº de lâminas: até 16 lâminas. Acabamento: Perfurado, intercalado com encadernação em wire-o ou espiral, lamação Bopp brilho ou fosco na base	Até 16 lâminas	2.500	5,94	14.850,00
11	Agendas/Cadernos/ Outros – F16(16x23) cm/F8(32x23) cm	<b>Formato Aberto 8, formato fechado 16. Papel da capa: Cartão Duo Design/Triplex 300 grs, impressão da capa: 4 cores; papel do miolo: off Set/ reciclato/ couchê brilho ou fosco de 115/150 grs. 4/4 cores. Nº de páginas: até 320 páginas.</b>  <b>Acabamento: dobrado, alceado, furado, com wire-o ou espiral, lamação Bopp brilho ou fosco na capa, com inclusão de bolso plástico no início.</b>	Até 320 páginas	500	18,07	9.035,00
12	CARTÃO DE VISITAS /OUTROS – F90 (9,5X5,5)cm	Formato final 90. Papel: Couchê Fosco 300grs, 4x4 cor. Acabamento: lamação bopp brilho ou fosco, refile.	1	18.000	0,10	1.800,00
13	Impressão em grandes formatos	<b>Impressão digital por metro quadrado de Iona vinílica brilho ou fosca, de gramatura 440gr, com impressão 4 cores acabamento: fita dupla face/bastão e corda/ilhós.</b>	M <sup>2</sup>	48	60,30	2.894,40
14	Adesivo	<b>Impressão digital em alta resolução, por metro quadrado de adesivo vinil brilho ou fosco, com impressão 4 cores.</b>	M <sup>2</sup>	98	56,71	5.557,58
15	Adesivo	<b>Instalação, por metro quadrado de adesivo vinil já impresso.</b>	M <sup>2</sup>	97	6,01	582,97
16	Pré-impressão/ Serviços de DIAGRAMAÇÃO	Diagramação de página de Revista/Jornal/Livro/Folder/Cartaz/Outros: Formato 32	Página	200	23,24	4.648,00
17	Pré-impressão/ Serviços de DIAGRAMAÇÃO	<b>Diagramação de página de Revista/Jornal/Livro/Folder/Cartaz/Outros: Formato 16</b>	Página	396	9,02	3.571,92
18	Pré-impressão/ Serviços de DIAGRAMAÇÃO	Diagramação de página de Revista/Jornal/Livro/Folder/Cartaz/Outros: Formato 8	Página	400	8,42	3.368,00

19	Pré-impressão/ Criação de Projeto gráfico	Criação de Projeto gráfico de Revista/Jornal/Livro/Folder/Cartaz/Outros: Formato 32	Página	35	22,08	772,80
20	Pré-impressão/ Criação de Projeto gráfico	Criação de Projeto gráfico de Revista/Jornal/Livro/Folder/Cartaz/Outros: Formato 16	Página	-	-	-
21	Pré-impressão/ Criação de Projeto gráfico	Criação de Projeto gráfico de Revista/Jornal/Livro/Folder/Cartaz/Outros: Formato 8	Página	-	-	-
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS (12 MESES)</b>						<b>198.243,83</b>

2.2. A supressão total do presente Termo Aditivo corresponde ao importe de **R\$ 100.000,11 (cem mil reais e onze centavos)** para o período de 1º de julho a 29 de dezembro de 2025.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

**MANOEL VIEIRA FILHO**  
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 22/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL VIEIRA FILHO, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33897307** e o código CRC **DDE261D1**.